



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 101, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

O Diretor do Setor de Educação Profissional e Tecnológica (SEPT) da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria n. 1263, publicada em 21/11/2022 e o que consta no Processo, e CONSIDERANDO o constante no processo 23075.071956/2024-01,

RESOLVE:

I. Designar os membros abaixo para compor a Comissão Setorial de Extensão (CSE) representando o Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (TADS), devendo a Comissão ao final apresentar relatório das atividades desenvolvidas.

Profa. Rafaela Mantovani Fontana (Titular);

Prof. Alessandro Brawerman (Suplente).

II. Essa portaria entra em vigência a partir de sua assinatura e é válida até 08 de dezembro de 2025.

III. Revogam-se as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **DIEVAL GUIZELINI, DIRETOR(A) DO SETOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**, em 09/12/2024, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **7350069** e o código CRC **859A0CF7**.